



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Rito comum - Pregão

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Saúde

Departamento Municipal de Administração / Fazenda

Departamento Municipal de Obras

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Responsável pela Demanda: Ernane Aparecido da Silva

Matrícula: 0191

Gabriela Barbara Pereira

Matrícula: 2037

Silvana de Melo

Matrícula: 1904

Wanderlei Armando Pereira

Matrícula: 2053

Regiane Aparecida Cruz

Matrícula: 0004

Ronaldo José Leandro

Matrícula: 1896

Contato/Email para esclarecimentos: almoxpmtm@gmail.com

1 – OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para limpeza dos prédios públicos e escolas, e uso pessoal dos servidores, pacientes dos centros de atendimento da saúde e alunos na rede de ensino, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os itens, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene figura-se pela necessidade do uso de tais produtos para manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, e limpeza das unidades básica de saúde, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

A prefeitura municipal, assim como os demais prédios públicos, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências desta Instituição, desta forma é importante proporcionar produtos que garantem a manutenção da limpeza e higiene.



Na creche municipal, em especial, prezando pelo cuidado as crianças, é necessário o fornecimento de itens para o cuidado com a higiene pessoal dos mesmos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição dos produtos	Un	Quant.
1	7.000.002	Água Mineral, Galão de 20 litros	GL	5
2	16.000.328	Álcool etílico hidratado 70% - incolor com odor característico, indicado para superfícies fixas e antissepsia da pele. Frasco plástico de 1 litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação com o número do lote, data da fabricação e validade, com registro no ministério da saúde.	UN	1175
3	16.000.154	ÁLCOOL EM GEL 70 % - antisséptico. Galão de 5 litros	GL	134
4	023.000.062	AMACIANTE DE ROUPAS – Amaciante de tecidos. Composição: quaternário de amônia, pigmentos, Perfume, água, anti espessante e outras Substâncias permitidas. Ph puro 6,5 - 7,5, densidade 0,990 - 1,010 g/ml. Aspecto físico líquido: Viscoso, concentrado, perfumado. Cor azul, rosa, branco ou amarelo, odor conforme padrão. Princípio ativo: cloreto de dibodimetil amônio. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	50
5	20.000.074	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS - com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 30 litros	UN	9
6	23.000.135	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 15 litros	UN	23
7	23.000.051	BUCHA DE BANHO – Cores variadas. Formato quadrada ou oval. Tamanho aproximado: 13cm/8cm. Composição: Espuma de Poliuretano e Fibra Sintética de Talco. Validade: indeterminada	UN	120
8	23.000.041	CLORO LÍQUIDO – hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo de 10 a 12%. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, teor de cloro ativo, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	UN	334
9	23.000.159	CONDICIONADOR – infantil, com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

10	23.000.107	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML – em Poliestireno (PS) transparente e resistente, atendendo à norma ABNT NBR 14.865. Embalados em pacote com 100 unidades.	GL	1430
11	20.000.062	COPO DESC. PARA CAFÉ 50ML - – em Poliestireno (PS) branco e resistente, atendendo à norma ABNT NBR 14.865. Embalados em pacote com 100 unidades.	PT	100
12	23.000.059	CREME DENTAL 50GR - em creme, uso infantil, com flúor ativo. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 50g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade, numero de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).	UN	80
13	23.000.082	DESINFETANTE (GL 5 LITROS) com um alto poder de limpeza e higiene. Combate a bactérias, fungos e micro organismos e desinfeta. Com fragrância agradável e suave, não prejudicial a saúde. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	PT	486
14	23.000.114	DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS - a base de biguanida polimérica 3,5% + quaternário de amônia 5,2% embalagem 5 l, com registro na ANVISA e ministério da saúde	GL	30
15	23.000.066	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Pedra Sanitária com aproximadamente 25g. Com suporte. Fragrâncias variadas	GL	1285
	23.000.065	DETERGENTE ALCALINO LIMPEZA PESADA - com alto poder desincrustante, excelente para a limpeza de revestimentos engordurados, cozinhas ou garagens. E um excelente removedor de ceras e de cera especial lp, também remove respingos de tintas base agua. Com registro na anvisa/ministério da saúde (necessário diluição). Embalagem 5 litros	UN	124
16	23.000.076	Detergente líquido neutro(500ml) - dados físico químicos: aspecto liquido viscoso; odor: característico; ph puro: 6,5 - 7,5 solúvel em agua; viscosidade de 300 cp a 500 cp; densidade a 25c de 1,0100 a 1,0300 g/ml; matéria ativa aniônica (pmm= 360 g/mol) de 7,0% - 10,0% testado dermatologicamente, biodegradável. Menor agressividade para as mãos, espuma estável e abundante, altamente solúvel. Princípio ativo dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano. Necessária apresentação de amostra.	GL	1495
17	23.000.124	ESCOVA DENTAL – Infantil – Com cerdas de nylon macias; Cabo reto; Com aproximadamente 15cm de comprimento; Anatômico; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	UN	100
18	20.000.005	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Fabricadas em plástico de alta qualidade; formato oval; com cerdas firmes e flexíveis; Colorida;	UN	25
19	23.000.083	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA – KIT contendo uma escova para lavar o copo da mamadeira e uma escova para lavar o bico da mamadeira.	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

		Composição: PP, nylon e metal. Tamanho Aproximado: 23cm (grande), 12cm (pequena). Cores sortidas.		
20	23.000.075	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote de aproximadamente 60g, com 8 unidades.	UN	234
21	23.000.043	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE - constituídas de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, quando embebida de detergente não devesa murchar, esfiaparem-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Medindo aproximadamente 11x7,5x2 cm. Necessário apresentação de amostra.	PT	740
22	20.000.113	FILTRO PARA CAFÉ - nº 103, papel com selagem resistente. Caixa com 30 unidades.	UN	355
23	20.000.017	FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA slim flow wf s025	CX	2
24	23.000.095	FLANELA - na cor branca, em algodão com bainha. Medida aproximada: 30X40	UN	324
25	23.000.157	FRALDA DESCARTAVEL G – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	UN	40
26	23.000.156	FRALDA DESCARTAVEL M – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40
27	23.000.155	FRALDA DESCARTAVEL P – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40
28	23.000.158	FRALDA DESCARTAVEL XG – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40
29	23.000.145	GUARDANAPO DE PAPEL – Medidas aproximadas 20X22,5 - pacote com 100 un. Folha simples e macia.	PT	460
30	23.000.162	HASTES FLEXIVEIS - hastes flexíveis e inquebráveis. Com pontas de algodão puro, que não soltam fiapos, com fixação segura e higiênica. Caixa com aproximadamente 75 bastões. Com antigerme.	PT	40
31	20.000.120	ISQUEIRO GRANDE - Descartável pode acender até 3.000 vezes aproximadamente. Fabricado para cumprir os mais rigorosos padrões de segurança e durabilidade.	CX	27
32	23.000.029	"LIMPADOR MULTIUSO (500ML) - para limpeza geral em diversas superfícies. Composição: lauramina oxidada, lauril eter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, opacificante, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do	UN	1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

		produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano. Necessário apresentação de amostra."		
33	23.000.117	LIXEIRA BRANCA 15 LT - tampa de acionamento no pedal material : polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp).	UN	30
34	23.000.147	LUVA DE BORRACHA NATURAL - revestimento interno com verniz silver, anatômica, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedo. Tamanhos P/M/G.	UN	162
35	23.000.007	PÁ DE LIXO - Em polipropileno, com cabo de madeira encapado, de rosquear. Dimensões aproximadas: 24,6cm x 18 cm x 66,6cm (C-L-A). Cores sortidas.	UN	24
36	23.000.058	PANO DE CHÃO - alvejado, tamanho 58 cm x 80 cm aproximadamente, composição 90% algodão, apresenta-se fechado com costura em toda a volta.	UN	580
37	23.000.063	PANO DE PRATO - 100% algodão, embainhado nas laterais, com estampa absorvente, lavável e durável. Medindo aproximadamente 40 cm x 75 cm	UN	328
38	23.000.112	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - folhas duplas, brancas, resistentes e macias, picotadas, com 4 rolos de 30 metros. Largura aproximada da folha: 100 mm. COM AMORSTRA	UN	2660
39	23.000.070	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - medidas aproximadas de 22cm x 20cm pacote com 1000 folhas simples brancas, macias, com duas dobras intercaladas. Composição 100% fibra celulósica virgem, com gramatura de 20 grs/ m², de alta qualidade que lhe confere alto poder de absorção e bom índice de ru (resistência a úmido).	PT	1510
40	23.000.021	PRENDEDOR DE ROUPA com 12 unid. plástico resistente tamanho médio	FD	23
41	23.000.132	RODO C/ ESPUMA limpa azulejo, plástico com abrasivo verde na esponja, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Proporciona uma limpeza perfeita em pisos e azulejos. Com cabo encapado.	PT	22
42	23.000.137	RODO DE PLÁSTICO 40CM - com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	UN	57
43	23.000.138	RODO DE PLÁSTICO 60CM- com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	UN	26
44	23.000.118	RODINHO DE PIA - Material: Polipropileno; Cabo ergonômico; Borracha de alta qualidade para enxugar; Cores sortidas. Dimensões aproximadas: 15Cm X 3Cm X 2Cm (C x L x A)	UN	5
45	23.000.108	SABÃO EM BARRA NEUTRO- Glicerinado com 5 barras de 200g. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos	UN	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

		Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Com aroma suave. COM AMOSTRA		
46	23.000.052	SABÃO EM PÓ - convencional de primeira linha. composição, alquil benzeno sulfonato de sódio (tesoativo biodegradável), tensoativo aniônico, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água e alvejante. Deverá constar na embalagem, validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. Registro na anvisa/ms. Embalagem de 1 kg. COM AMOSTRA	PT	580
47	23.000.166	"SABONETE GLICERINADO INFANTIL: sabonete em barra, com base vegetal e glicerina 100% natural. Enriquecido com alta concentração de extrato natural de glicerina vegetal, que possui propriedades emoliente e hidratante. Dermatologicamente testado e indicado para a limpeza diária de todos os tipos de pele. Contendo aproximadamente: 90g . Com aroma suave."	CX	155
48	23.000.013	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS GL 5L - perolado, com ph ideal, limpa sem prejudicar as funções naturais da pele como perda da oleosidade natural. Além de facilitar a higiene continua e equilibrada, deixa a pele suave e com um aroma agradável. Embalagem 5 l	UN	205
49	23.000.106	SACO LIXO 20L – Plástico resistente preto. Resistência de 3Kg. Tamanho Aproximado: 39 x 45cm. Micra: 8. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	GL	320
50	23.000.093	SACO LIXO 60L OU 50L - Plástico resistente preto. Resistência de 15Kg. Tamanho Aproximado: 63 x 80cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	PT	640
51	23.000.073	SACO LIXO 100L - Plástico resistente preto. Resistência de 30Kg. Tamanho Aproximado: 75 x 105cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote	PT	500
52	147.000.003	SACO PLÁSTICO – medindo 30x40 cm, transparente picotado. Bobina com peso aproximado de 1,5 kg	PT	20
53	20.000.046	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL - para amostras, em polietileno, transparente, dimensões 12 x 30 cm, espessura 0,30 micras, com impressão de quadro descritivo nas dimensões pelo menos de 6,5 x 8,5 cm, com fundo na cor branco leitoso. Pacotes com no mínimo 800 unidades.	KG	35
54	23.000.061	SHAMPOO INFANTIL - com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave.	PCT	30
55	23.000.039	SHAMPOO P/ LAVAR CARRO 20 LT	UN	20
56	23.000.129	SUPER ADITIVADO 20 LT fx 4000 ativado - roxo, composição: tensoativo aniônico, adjuvante coadjuvante. Galão de 20 l	GL	50
57	23.000.148	TAPETE ANTIDERRAPANTE - de face única, 100% em poliamida tamanho: 40 x 60 cm, aproximadamente	UN	25

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das atividades Dep. Administração.	02 04 122 0001 2005 339030	67	1.500
Manutenção das atividades da Assistência Social	02 10 02 08 244 0005 2048 339030	504	1.500
Manutenção das atividades da Divisão de Cultura	02 07 02 13 392 0006 2024 339030	254	1.500
Manutenção da Rede Municipal de Ensino	02 06 03 12 361 0003 2014 339030	158	1.500
Manutenção da Educação Creche	02 06 03 12 365 0003 2103 339030	182	1.500
Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil e Creche	02 06 03 12 365 0003 2113 339030	185	1.500
Manutenção das atividades da Divisão de Obras	02 09 04 122 0009 2038 0000 339030	460	1.500
Manutenção do programa Saúde Família – Rec. Próprio	02 08 01 10 301 0002 2033 339030	288	1.500
Manutenção das atividades Dep. de Saúde	02 08 01 10 122 0002 2029 339030	274	1.500
Manutenção do programa Saúde em casa	02 08 02 10 301 0002 2054 339030	341	1.500
Manutenção do bloco de atenção básica	02 08 02 10 301 0002 2030 339030	336	1.500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXUCUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 ano em caso de Ata , na forma do(s) artigo(s) 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias.

5.4. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, situado à Rua José Tomás Cantuária, 299, Centro, Tocos do Moji-MG, no horário de expediente, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji-MG, 23 de abril de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Ernane Aparecido da Silva

Diretor do Departamento de Educação

Wanderlei Armando Pereira

Chefe do Departamento de Obras

Gabriela Barbara Pereira

Diretora do Departamento de Saúde

Regiane Aparecida da Cruz

Chefe de Divisão de Cultura

Silvana de Melo Silva

Diretora do Departamento de Administração/Fazenda

Ronaldo José Leandro

Diretor do Departamento de
Assistência e Promoção Social



ESTIMATIVA DA DESPESA / PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei Federal n. 14.133, de 2021)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para limpeza dos prédios públicos e escolas, e uso pessoal dos servidores e alunos na rede de ensino, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Julia Mara da Rosa Silva **Cargo:** Auxiliar administrativo

3. FONTES CONSULTADAS

Na pesquisa de preço realizada foram consultadas as seguintes fontes, conforme demonstrado nos documentos em anexo:

- a) Portal de pesquisas PNCP;
- b) Mapa de apuração da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, da licitação 44/23, retirado do site oficial da Prefeitura.
- c) Portal de pesquisas ‘Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços públicos do Governo Federal.
- d) Portal de pesquisas ‘Sistema Anallise + Preços’, fornecido pelo sistema de gestão da Prefeitura Municipal com informações extraídas do SICOM;
- e) Consulta direta com o fornecedor na empresa DMINAS Distribuidora;

4. FONTES DESCONSIDERADAS POR INDÍCIOS DE PREÇO INEXEQUÍVEL OU EXCESSIVO

Na pesquisa realizada foram desconsideradas as seguintes fontes, por apresentarem indícios de preços inexequíveis devido à divergência no quantitativo, que são muito maiores do que nossa necessidade, nos seguintes itens:

- a) Cotação 9 - Fast Clean Distribuidora - CNPJ 43.782.859/0001-02 - Fonte: Anallise + preços, Itens (03 e 09);

5. ANÁLISE DO QUADRO SOCIETÁRIO

Nos termos do Acórdão n. 864/2021 | TCU, foi realizada uma análise no quadro societário das empresas que apresentaram cotação formal no presente procedimento, a fim de verificar possíveis manipulações de preços. Após análise, constatou-se que, aparentemente, não há qualquer interdependência/correlatividade entre os sócios das empresas consultadas.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (art. 23, §1º, IV)

Para escolha dos fornecedores foram observados os seguintes requisitos:



- I. Que os fornecedores tivessem especialização no ramo do objeto;
- II. Que os fornecedores praticassem preços de mercado considerando a região Sudeste, mais com foco maior na região do Sul de Minas.
- III. Que os fornecedores tivessem cadastro no município ou que já tenham participado de procedimentos licitatórios ou de contratação direta realizado em momento anterior;
- IV. Que os fornecedores tivessem disponibilidade para entregas em pequenas e médias quantidades;

Destaca-se que, dada a natureza e a forma de execução/entrega do objeto, faz-se necessário que os fornecedores sejam locais ou regionais;

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Código	Descrição dos produtos	UN	Quant.	Valor un.	Valor total
1	16.000.328	Álcool etílico hidratado 70% - incolor com odor característico, indicado para superfícies fixas e antissepsia da pele. Frasco plástico de 1 litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação com o número do lote, data da fabricação e validade, com registro no ministério da saúde.	UN	1175	R\$ 6,99	R\$ 8.213,25
2	16.000.154	ÁLCOOL EM GEL 70 % - antisséptico. Galão de 5 litros	GL	134	R\$ 39,83	R\$ 5.337,22
3	23.000.062	AMACIANTE DE ROUPAS – Amaciante de tecidos. Composição: quaternário de amônia, pigmentos, Perfume, água, anti espessante e outras Substâncias permitidas. Ph puro 6,5 - 7,5, densidade 0,990 - 1,010 g/ml. Aspecto físico líquido: Viscoso, concentrado, perfumado. Cor azul, rosa, branco ou amarelo, odor conforme padrão. Princípio ativo: cloreto de dibodimetil amônio. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	50	R\$ 11,38	R\$ 569,00
4	20.000.074	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS - com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 30 litros	UN	9	R\$ 33,06	R\$ 297,54
5	23.000.135	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 15 litros	UN	23	R\$ 7,36	R\$ 169,28
6	23.000.051	BUCHA DE BANHO – Cores variadas. Formato quadrada ou oval. Tamanho aproximado: 13cm/8cm. Composição: Espuma de Poliuretano e Fibra Sintética de Talco. Validade: indeterminada	UN	120	R\$ 2,48	R\$ 297,60
7	23.000.041	CLORO LÍQUIDO – hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo de 10 a 12%. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, teor de cloro ativo, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	334	R\$ 14,97	R\$ 4.999,98
8	23.000.159	CONDICIONADOR – infantil, com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade	UN	30	R\$ 10,64	R\$ 319,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

9	23.000.107	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML – em Poliestireno (PS) transparente e resistente, atendendo à norma ABNT NBR 14.865. Embalados em pacote com 100 unidades.	PT	1430	R\$ 4,04	R\$ 5.777,20
10	20.000.062	COPO DESC. PARA CAFÉ 50ML - - em Poliestireno (PS) branco e resistente, atendendo à norma ABNT NBR 14.865. Embalados em pacote com 100 unidades.	PT	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00
11	23.000.059	CREME DENTAL 50GR - em creme, uso infantil, com flúor ativo. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 50g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade, numero de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).	UN	80	R\$ 2,25	R\$ 180,00
12	23.000.082	DESINFETANTE (GL 5 LITROS) com um alto poder de limpeza e higiene. Combate a bactérias, fungos e micro organismos e desinfeta. Com fragrância agradável e suave, não prejudicial a saúde. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	486	R\$ 10,54	R\$ 5.122,44
13	23.000.114	DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS - a base de biguanida polimérica 3,5% + quaternário de amônia 5,2% embalagem 5 l, com registro na ANVISA e ministério da saúde	GL	30	R\$ 77,60	R\$ 2.328,00
14	23.000.066	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Pedra Sanitária com aproximadamente 25g. Com suporte. Fragrâncias variadas	UN	1285	R\$ 1,53	R\$ 1.966,05
15	23.000.065	DETERGENTE ALCALINO LIMPEZA PESADA - com alto poder desincrustaste, excelente para a limpeza de revestimentos engordurados, cozinhas ou garagens. E um excelente removedor de ceras e de cera especial lp, também remove respingos de tintas base agua. Com registro na anvisa/ministério da saúde (necessário diluição). Embalagem 5 litros	GL	124	R\$ 21,63	R\$ 2.682,12
16	23.000.076	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO(500ML) - dados físico químicos: aspecto liquido viscoso; odor: característico; ph puro: 6,5 - 7,5 solúvel em agua; viscosidade de 300 cp a 500 cp; densidade a 25c de 1,0100 a 1,0300 g/ml; matéria ativa aniônica (pmm= 360 g/mol) de 7,0% - 10,0% testado dermatologicamente, biodegradável. Menor agressividade para as mãos, espuma estável e abundante, altamente solúvel. Princípio ativo dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano, Urca, Limpol. <i>Necessária apresentação de amostra.</i>	UN	1495	R\$ 1,62	R\$ 2.421,90
17	23.000.124	ESCOVA DENTAL – Infantil – Com cerdas de nylon macias; Cabo reto; Com aproximadamente 15cm de comprimento; Anatômico; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	UN	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
18	20.000.005	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Fabricadas em plástico de alta qualidade; formato oval; com cerdas firmes e flexíveis; Colorida;	UN	25	R\$ 3,08	R\$ 77,00
19	23.000.083	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA – KIT contendo uma escova para lavar o copo da mamadeira e uma escova para lavar o bico da mamadeira. Composição: PP, nylon e metal. Tamanho Aproximado: 23cm (grande), 12cm (pequena). Cores sortidas.	UN	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00
20	23.000.075	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote de aproximadamente 60g, com 8 unidades.	PT	234	R\$ 2,00	R\$ 468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

21	23.000.043	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE - constituídas de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, quando embebida de detergente não devesa murchar, esfiaparem-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Medindo aproximadamente 11x7,5x2 cm. <i>Necessária apresentação de amostra.</i>	UN	740	R\$ 0,63	R\$ 466,20
22	20.000.113	FILTRO PARA CAFÉ - nº 103, papel com selagem resistente. Caixa com 30 unidades.	UN	355	R\$ 4,13	R\$ 1.466,15
23	23.000.095	FLANELA - na cor branca, em algodão com bainha. Medida aproximada: 30X40	UN	324	R\$ 2,14	R\$ 693,36
24	23.000.157	FRALDA DESCARTAVEL G – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40	R\$ 16,86	R\$ 674,40
25	23.000.156	FRALDA DESCARTAVEL M – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40	R\$ 18,51	R\$ 740,40
26	23.000.155	FRALDA DESCARTAVEL P – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40	R\$ 16,12	R\$ 644,80
27	23.000.158	FRALDA DESCARTAVEL XG – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 20 un.	PT	40	R\$ 16,86	R\$ 674,40
28	23.000.145	GUARDANAPO DE PAPEL – Medidas aproximadas 20X22,5 - pacote com 50 un. Folha simples e macia.	PT	460	R\$ 1,45	R\$ 667,00
29	23.000.162	HASTES FLEXIVEIS - hastes flexíveis e inquebráveis. Com pontas de algodão puro, que não soltam fiapos, com fixação segura e higiênica. Caixa com aproximadamente 75 bastões. Com antigerme.	CX	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
30	20.000.120	ISQUEIRO GRANDE - Descartável pode acender até 3.000 vezes aproximadamente. Fabricado para cumprir os mais rigorosos padrões de segurança e durabilidade.	UN	27	R\$ 5,67	R\$ 153,09
31	23.000.029	LIMPADOR MULTIUSO (500ML) - para limpeza geral em diversas superfícies. Composição: lauramina oxidada, lauril eter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, opacificante, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano, Urca, Limpol. <i>Necessária apresentação de amostra.</i>	UN	1405	R\$ 2,19	R\$ 3.076,95
32	23.000.117	LIXEIRA BRANCA 15 LT - tampa de acionamento no pedal material : polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp).	UN	30	R\$ 33,27	R\$ 998,10
33	23.000.147	LUVA DE BORRACHA NATURAL - revestimento interno com verniz silver, anatômica, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos. Tamanhos P/M/G.	UN	162	R\$ 4,06	R\$ 657,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

34	23.000.007	PÁ DE LIXO - Em polipropileno, com cabo de madeira encapado, de rosquear. Dimensões aproximadas: 24,6cm x 18 cm x 66,6cm (C-L-A). Cores sortidas.	UN	24	R\$ 2,77	R\$ 66,48
35	23.000.058	PANO DE CHÃO - alvejado, tamanho 58 cm x 80 cm aproximadamente, composição 90% algodão, apresenta-se fechado com costura em toda a volta.	UN	580	R\$ 3,55	R\$ 2.059,00
36	23.000.063	PANO DE PRATO - 100% algodão, embainhado nas laterais, com estampa absorvente, lavável e durável. Medindo aproximadamente 40 cm x 75 cm	UN	328	R\$ 3,71	R\$ 1.216,88
37	23.000.112	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - folhas duplas, brancas, resistentes e macias, picotadas, com 4 rolos de 30 metros. Largura aproximada da folha: 100 mm. <i>Necessária apresentação de amostra.</i>	PT	2660	R\$ 5,21	R\$ 13.858,60
38	23.000.070	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - medidas aproximadas de 22cm x 20cm pacote com 1000 folhas simples brancas, macias, com duas dobras intercaladas. Composição 100% fibra celulósica virgem, com gramatura de 20 grs/ m², de alta qualidade que lhe confere alto poder de absorção e bom índice de ru (resistência a úmido).	FD	1510	R\$ 10,25	R\$ 15.477,50
39	23.000.021	PRENDEDOR DE ROUPA com 12 unid. plástico resistente tamanho médio.	PT	23	R\$ 2,75	R\$ 63,25
40	23.000.132	RODO C/ ESPUMA limpa azulejo, plástico com abrasivo verde na esponja, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Proporciona uma limpeza perfeita em pisos e azulejos. Com cabo encapado.	UN	22	R\$ 8,63	R\$ 189,86
41	23.000.137	RODO DE PLÁSTICO 40CM - com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	UN	57	R\$ 5,46	R\$ 311,22
42	23.000.138	RODO DE PLÁSTICO 60CM- com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	UN	26	R\$ 10,47	R\$ 272,22
43	23.000.118	RODINHO DE PIA - Material: Polipropileno; Cabo ergonômico; Borracha de alta qualidade para enxugar; Cores sortidas. Dimensões aproximadas: 15Cm X 3Cm X 2Cm (C x L x A)	UN	5	R\$ 1,66	R\$ 8,30
44	23.000.108	SABÃO EM BARRA NEUTRO- Glicerinado com 5 barras de 200g. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Com aroma suave. <i>Necessária apresentação de amostra.</i>	PT	62	R\$ 12,16	R\$ 753,92
45	23.000.052	SABÃO EM PÓ - convencional de primeira linha. composição, alquil benzeno sulfonato de sódio (tesoativo biodegradável), tensoativo aniônico, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água e alvejante. Deverá constar na embalagem, validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. Registro na anvisa/ms. Embalagem com, no mínimo 800g. <i>Necessária apresentação de amostra.</i>	CX	580	R\$ 7,24	R\$ 4.199,20
46	23.000.166	SABONETE GLICERINADO INFANTIL: sabonete em barra, com base vegetal e glicerina 100% natural. Enriquecido com alta concentração de extrato natural de glicerina vegetal, que possui propriedades emoliente e hidratante. Dermatologicamente testado e indicado para a limpeza diária de todos os tipos de pele. Contendo aproximadamente: 90g . Com aroma suave.	UN	155	R\$ 4,05	R\$ 627,75
47	23.000.013	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS GL 5L - perolado, com ph ideal, limpa sem prejudicar as funções naturais da pele como perda da oleosidade natural. Além de facilitar a higiene contínua e equilibrada, deixa a pele suave e com um aroma agradável. Embalagem 5 l.	GL	205	R\$ 13,31	R\$ 2.728,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –
CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com
CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

48	23.000.106	SACO LIXO 20L – Plástico resistente preto. Resistência de 3Kg. Tamanho Aproximado: 39 x 45cm. Micra: 8. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	PT	320	R\$ 8,72	R\$ 2.790,40
49	23.000.093	SACO LIXO 60L OU 50L - Plástico resistente preto. Resistência de 15Kg. Tamanho Aproximado: 63 x 80cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	PT	375	R\$ 5,94	R\$ 2.227,50
50	23.000.073	SACO LIXO 100L - Plástico resistente preto. Resistência de 30Kg. Tamanho Aproximado: 75 x 105cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 100 unidades no pacote	PT	166	R\$ 21,50	R\$ 3.569,00
51	147.000.003	SACO PLÁSTICO – medindo aproximadamente 30x 40 cm, transparente picotado. Bobina com peso aproximado de 1,5 kg	KG	20	R\$ 24,97	R\$ 499,40
52	20.000.046	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL - para amostras, em polietileno, transparente, dimensões 12 x 30 cm, espessura 0,30 micras, com impressão de quadro descritivo nas dimensões pelo menos de 6,5 x 8,5 cm, com fundo na cor branco leitoso. Pacotes com no mínimo 800 unidades.	PT	35	R\$ 79,17	R\$ 2.770,95
53	23.000.172	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTI – Cloro Ativo do Produto de 3% A 4% (Embalagem de 1 kg) Desinfetante/sanitizante para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, indicado para desinfecção de frutas, legumes e verduras (em pó). O produto deverá estar disposto em embalagem tipo pote de polietileno com 01 Kg e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 12 meses.	PT	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00
54	23.000.061	SHAMPOO INFANTIL - com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave.	UN	30	R\$ 10,01	R\$ 300,30
55	23.000.148	TAPETE ANTIDERRAPANTE - de face única, 100% em poliamida tamanho: 40 x 60 cm, aproximadamente	UN	25	R\$ 23,09	R\$ 577,25
56	23.000.160	TOLHAS UMEDECIDAS – Embalagens com aproximadamente 48 unidades. Medidas aproximadas: 20x13cm. Com lacre de etiqueta autoadesiva. Produto de boa qualidade. Macio. Livre de álcool e hipoalérgico, testado dermatologicamente. Com fragrância suave ou sem fragrância. Feitas de um material resistente para evitar que se rasguem quando retiradas do pacotinho.	PT	250	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
57	23.000.097	VASSOURA CAIPIRA - vassoura de palha, resistente, cabo de madeira emcapado, sem sementes na palha, reforçada com no mínimo 12 palhas grandes - amarradas com arame galvanizado nº 12 costurada na primeira costura com arame mais de quatro costuras com fio de poliéster 2 mm (não pode estar muito seca ou com carunchos).	UN	34	R\$ 29,23	R\$ 993,82
58	23.000.005	VASSOURA DE NYLON – Plástico com cerdas resistentes, com cabo de madeira emcapado, de rosquear. Dimensões aproximadas: 38 x 19 cm, com cabo. <i>Necessária apresentação de amostra.</i>	UN	111	R\$ 10,84	R\$ 1.203,24
59	23.000.078	VASSOURA PIAÇAVA N 0.4	UN	23	R\$ 13,45	R\$ 309,35
60	23.000.046	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO – Cabo de plástico e cerdas de nylon. Tipo pincel Sanitário em Cores Sortidas. Medidas aproximadas: 35 X 4,5 cm.	UN	23	R\$ 4,44	R\$ 102,12
61	23.000.084	VELA PARA FILTRO - para filtro de barro com carvão ativado, parede em material cerâmico micro poroso - equipado com: anéis de silicone e arruela de vedação.	UN	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
					Valor Total:	R\$ 112.955,71



8. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA MÉDIA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 112.955,71 (Cento e doze mil e novecentos e cinquenta e cinco e setenta e um centavos).
- 9.2 - Certifico que a pesquisa de preço foi realizada nos termos das normas estabelecidas no art. 23 da lei federal nº 14.133/21, Art. 23, Parágrafo 1º, Incisos I, II e III, adotados de forma combinada.

Tocos do Moji-MG, 11 de junho de 2024.

Julia Mara da Rosa Silva

Matrícula n. 2112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua: José Tomás Cantuária, 299 – PABX (35) 3445-6900 –

CNPJ: 01.601.656/0001-22 E-mail: almoxpmtm@gmail.com

CEP: 37.563-000 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais de Limpeza e higiene

Tocos do Moji-MG, 11 de junho de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Depto. de Administração e fazenda	Silvana De Melo Silva
Depto. de Assistência e Promoção Social	Ronaldo Jose Leandro
Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Regiane Aparecida Da Cruz
Depto. de Educação	Ernane Aparecido da Silva
Depto. de Obras	Wanderlei Armando Pereira
Depto. de Saúde	Gabriela Barbara Pereira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza e higiene, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender a demanda de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, e limpeza das unidades básica de saúde, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

Na creche municipal, em especial, prezando pelo cuidado as crianças, é necessário o fornecimento de itens para o cuidado com a higiene pessoal dos mesmos.

A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência do instrumento contratual (Ata de Registro de Preços nº 44/23), cuja expiração se deu em 05 de maio de 2024.

A prefeitura municipal, assim como os demais prédios públicos, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências desta Instituição, desta forma é importante proporcionar produtos que garantem a manutenção da limpeza e higiene.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, nos seguintes termos:

PCA	PÁGINA	TABELA	ITENS	LINHA
DECRETO Nº3065/2024	3 - ADM	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1 A 33	172 a 204.
	4 - CULTURA	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	62 A 87	83 A 108
	5 – ASS. SOCIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	80 A 106	101 A 127
	6 – EDUCAÇÃO	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	104 A 149	126 A 171
	7 – SAÚDE	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1 A 34	124 A 159
	8 – OBRAS	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1 A 28	23 A 50
Link para acesso				
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yj-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtIblh3nw/edit?gid=989701770#gid=989701770				

Para elaboração do instrumento de planejamento foi utilizada séries históricas e análise dos relatórios de consumo dos itens da última contratação para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, para atender, na medida do possível, as Diretrizes da Resolução CSJT nº. 310/2021, que aprovou o Novo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

c) Os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, sabões em barra e em pó, desinfetantes, para que sejam aceitos, por ocasião das Análises das Propostas, deverão vir acompanhados dos seguintes Documentos:

1) Registro ou Isenção de Registro ou Notificação dos Medicamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente

2) Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.

3) Os produtos saneantes deverão ter as seguintes Informações no Rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria.

4.1. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas referenciais para que a descrição do objeto a ser licitado seja melhor compreendida. Assim, as marcas serão informadas nas especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

Da exigência de amostra

Quando a marca do produto ofertado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar for diferente da marca referencial, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, deverá ser apresentado amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

16 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (500ML);

21 - ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE;

31 - LIMPADOR MULTIUSO (500ML);

37 - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO

44 - SABÃO EM BARRA NEUTRO

45 - SABÃO EM PÓ

58 – VASSOURA DE NYLON

As amostras poderão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, situado à Rua José Tomás Cantuária, 299, Centro, Tocos do Moji-MG, no horário de expediente, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo de total responsabilidade da empresa o envio e, quando for o caso, a retirada.

É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada enviada antes de findado o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no sítio da Prefeitura Municipal e enviados, quando for o caso, por e-mail aos interessados.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento, salvo quando se tratar de equipamento ou bem de valor relevante.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação embasados na análise no relatório de consumo do ano anterior, com a análise do cotidiano dos prédios e departamentos, observando um período de 12 (doze) meses. Foram observados quais eram os itens mais usados, e os que mais sobravam do almoxarifado, fazendo assim ajustes das quantidades anteriores, para mais e para menos.

No último ano, houve aumento no quadro de funcionários, e se projeta aumentar o espaço em alguns prédios públicos, assim como a incorporação de novos imóveis, o que gera um aumento no uso de determinados materiais.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelas Secretarias Municipais Requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição dos produtos	UN	Quant.
1	16.000.328	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	UN	1175
2	16.000.154	ÁLCOOL EM GEL 70 %	GL	134
3	23.000.062	AMACIANTE DE ROUPAS	GL	50
4	20.000.074	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS	UN	9
5	23.000.135	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UN	23
6	23.000.051	BUCHA DE BANHO	UN	120
7	23.000.041	COLORO LÍQUIDO	GL	334
8	23.000.159	CONDICIONADOR	UN	30
9	23.000.107	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML	PT	1430
10	20.000.062	COPO DESC. PARA CAFÉ 50ML	PT	100
11	23.000.059	CREME DENTAL 50GR	UN	80
12	23.000.082	DESINFETANTE (GL 5 LITROS)	GL	486
13	23.000.114	DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS	GL	30
14	23.000.066	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UN	1285
15	23.000.065	DETERGENTE ALCALINO LIMPEZA PESADA	GL	124
16	23.000.076	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO(500ML)	UN	1495
17	23.000.124	ESCOVA DENTAL	UN	100
18	20.000.005	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	25
19	23.000.083	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA – KIT	UN	30
20	23.000.075	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PT	234
21	23.000.043	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE.	UN	740
22	20.000.113	FILTRO PARA CAFÉ - nº 103	UN	355
23	23.000.095	FLANELA	UN	324
24	23.000.157	FRALDA DESCARTAVEL G	PT	40

25	23.000.156	FRALDA DESCARTAVEL M	PT	40
26	23.000.155	FRALDA DESCARTAVEL P	PT	40
27	23.000.158	FRALDA DESCARTAVEL	PT	40
28	23.000.145	GUARDANAPO DE PAPEL	PT	460
29	23.000.162	HASTES FLEXIVEIS	CX	40
30	20.000.120	ISQUEIRO GRANDE	UN	27
31	23.000.029	LIMPADOR MULTIUSO (500ML)	UN	1405
32	23.000.117	LIXEIRA BRANCA 15 LT	UN	30
33	23.000.147	LUVA DE BORRACHA NATURAL	UN	162
34	23.000.007	PÁ DE LIXO	UN	24
35	23.000.058	PANO DE CHÃO	UN	580
36	23.000.063	PANO DE PRATO	UN	328
37	23.000.112	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	PT	2660
38	23.000.070	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	FD	1510
39	23.000.021	PRENDEDOR DE ROUPA	PT	23
40	23.000.132	RODO C/ ESPUMA	UN	22
41	23.000.137	RODO DE PLÁSTICO 40CM.	UN	57
42	23.000.138	RODO DE PLÁSTICO 60CM	UN	26
43	23.000.118	RODINHO DE PIA	UN	5
44	23.000.108	SABÃO EM BARRA NEUTRO	PT	62
45	23.000.052	SABÃO EM PÓ	CX	580
46	23.000.166	SABONETE GLICERINADO INFANTIL	UN	155
47	23.000.013	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS GL 5L	GL	205
48	23.000.106	SACO LIXO 20L	PT	320
49	23.000.093	SACO LIXO 60L OU 50L	PT	375
50	23.000.073	SACO LIXO 100L	PT	166
51	147.000.003	SACO PLÁSTICO	KG	20
52	20.000.046	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL	PT	35
53	23.000.172	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTI	PT	20
54	23.000.061	SHAMPOO INFANTIL	UN	30
55	23.000.148	TAPETE ANTIDERRAPANTE	UN	25
56	23.000.160	TOLHAS UMEDECIDAS	PT	250
57	23.000.097	VASSOURA CAPIRA	UN	34
58	23.000.005	VASSOURA DE NYLON	UN	111
59	23.000.078	VASSOURA PIAÇAVA N 0.4	UN	23
60	23.000.046	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	UN	23
61	23.000.084	VELA PARA FILTRO	UN	20

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 112.955,71 (Cento e doze mil e novecentos e cinquenta e cinco e setenta e um centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados através da pesquisa de preços públicos e de mercado, traduzida na planilha de cotações constantes em anexo, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final global para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores da Prefeitura e seus departamentos, com uma boa manutenção nos prédios e material para uso pessoal, já que visa à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para uso dos servidores, pacientes dos centros de atendimento da saúde, alunos da rede municipal de ensino e demais cidadãos que usam os prédios públicos.

Após análise, verificou-se que a modalidade de contrato seria a mais viável, tendo em vista que os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura se mantem, praticamente invariáveis, com uma alteração mínima de um ano para outro. E os produtos adquiridos são sempre os mesmos, eliminando o processo licitatório feito todos os anos. Mostrando-se mais viável para a Prefeitura, e, conseqüentemente, mais vantajosa. Entretanto, como o contrato não estava previsto, as fichas não possuíam saldo suficiente para cobrir o valor total do contrato, e em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, a adoção do sistema de Registro de Preços se fez necessária para o presente momento.

Ainda sim, o sistema de Registro de Preços possui suas vantagens, pois objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O material a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum nos termos do Decreto Municipal nº 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, entretanto, com a grande

quantidade de itens e maior facilidade na negociação entre as empresas, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão presencial, com julgamento por Menor Preço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada à natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender todos os prédios públicos, e os cidadãos que usam os mesmos, buscando a qualidade nos produtos oferecidos e excelência nos locais de atendimento públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Administração, Assistência e Promoção Social, Cultura, Esporte, lazer e Turismo, Educação, Obras e Saúde, por meio dos seus secretários (as), declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Julia Mara da Rosa Silva

Auxiliar Administrativo

Matrícula n. 2112

MODELO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Saúde

Departamento Municipal de Administração / Fazenda

Departamento Municipal de Obras

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Responsável pela Demanda: Ernane Aparecido da Silva

Matrícula: 0191

Gabriela Barbara Pereira

Matrícula: 2037

Silvana de Melo

Matrícula: 1904

Wanderlei Armando Pereira

Matrícula: 2053

Regiane Aparecida Cruz

Matrícula: 0004

Ronaldo José Leandro

Matrícula: 1896

Contato/Email para esclarecimentos: almoxpmtm@gmail.com

Telefone/ (35) 99894-6947 - Julia Mara da Rosa Silva – Auxiliar Administrativo

Ramal: 245

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição dos produtos	UN	Quant.	Valor un.	Valor total
1	16.000.328	Álcool etílico hidratado 70% - incolor com odor característico, indicado para superfícies fixas e antisepsia da pele. Frasco plástico de 1 litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação com o número do lote, data da fabricação e validade, com registro no ministério da saúde.	UN	1175	R\$ 6,99	R\$ 8.213,25
2	16.000.154	ÁLCOOL EM GEL 70 % - antisséptico. Galão de 5 litros	GL	134	R\$ 39,83	R\$ 5.337,22
3	23.000.062	AMACIANTE DE ROUPAS – Amaciante de tecidos. Composição: quaternário de amônia, pigmentos, Perfume, água, anti espessante e outras Substâncias permitidas. Ph puro 6,5 - 7,5, densidade 0,990 - 1,010 g/ml. Aspecto físico líquido: Viscoso, concentrado, perfumado. Cor azul, rosa, branco ou amarelo, odor conforme padrão. Principio ativo: cloreto de dibodimetil amônio. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	50	R\$ 11,38	R\$ 569,00
4	20.000.074	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS - com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 30 litros	UN	9	R\$ 33,06	R\$ 297,54
5	23.000.135	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de	UN	23	R\$ 7,36	R\$ 169,28

		metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 15 litros				
6	23.000.051	BUCHA DE BANHO – Cores variadas. Formato quadrada ou oval. Tamanho aproximado: 13cm/8cm. Composição: Espuma de Poliuretano e Fibra Sintética de Talco. Validade: indeterminada	UN	120	R\$ 2,48	R\$ 297,60
7	23.000.041	CLORO LÍQUIDO – hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo de 10 a 12%. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, teor de cloro ativo, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	334	R\$ 14,97	R\$ 4.999,98
8	23.000.159	CONDICIONADOR – infantil, com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade	UN	30	R\$ 10,64	R\$ 319,20
9	23.000.107	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML – em Poliestireno (PS) transparente e resistente, atendendo à norma ABNT NBR 14.865. Embalados em pacote com 100 unidades.	PT	1430	R\$ 4,04	R\$ 5.777,20
10	20.000.062	COPO DESC. PARA CAFÉ 50ML - - em Poliestireno (PS) branco e resistente, atendendo à norma ABNT NBR 14.865. Embalados em pacote com 100 unidades.	PT	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00
11	23.000.059	CREME DENTAL 50GR - em creme, uso infantil, com flúor ativo. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 50g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade, numero de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).	UN	80	R\$ 2,25	R\$ 180,00
12	23.000.082	DESINFETANTE (GL 5 LITROS) com um alto poder de limpeza e higiene. Combate a bactérias, fungos e micro organismos e desinfeta. Com fragrância agradável e suave, não prejudicial a saúde. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	486	R\$ 10,54	R\$ 5.122,44
13	23.000.114	DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS - a base de biguanida polimérica 3,5% + quaternário de amônia 5,2% embalagem 5 l, com registro na ANVISA e ministério da saúde	GL	30	R\$ 77,60	R\$ 2.328,00
14	23.000.066	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Pedra Sanitária com aproximadamente 25g. Com suporte. Fragrâncias variadas	UN	1285	R\$ 1,53	R\$ 1.966,05
15	23.000.065	DETERGENTE ALCALINO LIMPEZA PESADA - com alto poder desincrustante, excelente para a limpeza de revestimentos engordurados, cozinhas ou garagens. E um excelente removedor de ceras e de cera especial lp, também remove respingos de tintas base agua. Com registro na anvisa/ministério da saúde (necessário diluição). Embalagem 5 litros	GL	124	R\$ 21,63	R\$ 2.682,12
16	23.000.076	Detergente líquido neutro(500ml) - dados físico químicos: aspecto liquido viscoso; odor: característico; ph puro: 6,5 - 7,5 solúvel em agua; viscosidade de 300 cp a 500 cp; densidade a 25c de 1,0100 a 1,0300 g/ml; matéria ativa aniônica (pmm= 360 g/mol) de 7,0% - 10,0% testado dermatologicamente, biodegradável. Menor agressividade para as mãos, espuma estável e abundante, altamente solúvel. Princípio ativo dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano. Necessário apresentação de amostra.	UN	1495	R\$ 1,62	R\$ 2.421,90
17	23.000.124	ESCOVA DENTAL – Infantil – Com cerdas de nylon macias; Cabo reto; Com aproximadamente 15cm de comprimento; Anatômico; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	UN	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00

18	20.000.005	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Fabricadas em plástico de alta qualidade; formato oval; com cerdas firmes e flexíveis; Colorida;	UN	25	R\$ 3,08	R\$ 77,00
19	23.000.083	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA – KIT contendo uma escova para lavar o copo da mamadeira e uma escova para lavar o bico da mamadeira. Composição: PP, nylon e metal. Tamanho Aproximado: 23cm (grande), 12cm (pequena). Cores sortidas.	UN	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00
20	23.000.075	ESPONJA DE LÃ DE AÇO pacote de aproximadamente 60g, com 8 unidades.	PT	234	R\$ 2,00	R\$ 468,00
21	23.000.043	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE - constituídas de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, quando embebida de detergente não devera murchar, esfiaparem-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Medindo aproximadamente 11x7,5x2 cm. Necessário apresentação de amostra.	UN	740	R\$ 0,63	R\$ 466,20
22	20.000.113	FILTRO PARA CAFÉ - nº 103, papel com selagem resistente. Caixa com 30 unidades.	UN	355	R\$ 4,13	R\$ 1.466,15
23	23.000.095	FLANELA - na cor branca, em algodão com bainha. Medida aproximada: 30X40	UN	324	R\$ 2,14	R\$ 693,36
24	23.000.157	FRALDA DESCARTAVEL G – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40	R\$ 16,86	R\$ 674,40
25	23.000.156	FRALDA DESCARTAVEL M – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40	R\$ 18,51	R\$ 740,40
26	23.000.155	FRALDA DESCARTAVEL P – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 24 un.	PT	40	R\$ 16,12	R\$ 644,80
27	23.000.158	FRALDA DESCARTAVEL XG – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. Embalagem com aproximadamente 20 un.	PT	40	R\$ 16,86	R\$ 674,40
28	23.000.145	GUARDANAPO DE PAPEL – Medidas aproximadas 20X22,5 - pacote com 50 un. Folha simples e macia.	PT	460	R\$ 1,45	R\$ 667,00
29	23.000.162	HASTES FLEXIVEIS - hastes flexíveis e inquebráveis. Com pontas de algodão puro, que não soltam fiapos, com fixação segura e higiênica. Caixa com aproximadamente 75 bastões. Com antigerme.	CX	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
30	20.000.120	ISQUEIRO GRANDE - Descartável pode acender até 3.000 vezes aproximadamente. Fabricado para cumprir os mais rigorosos padrões de segurança e durabilidade.	UN	27	R\$ 5,67	R\$ 153,09
31	23.000.029	LIMPADOR MULTIUSO (500ML) - para limpeza geral em diversas superfícies. Composição: lauramina oxidada, lauril eter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, opacificante, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano. Necessário apresentação de amostra.	UN	1405	R\$ 2,19	R\$ 3.076,95
32	23.000.117	LIXEIRA BRANCA 15 LT - tampa de acionamento no pedal material : polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp).	UN	30	R\$ 33,27	R\$ 998,10
33	23.000.147	LUVA DE BORRACHA NATURAL - revestimento interno com verniz silver, anatômica, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos. Tamanhos P/M/G.	UN	162	R\$ 4,06	R\$ 657,72
34	23.000.007	PÁ DE LIXO - Em polipropileno, com cabo de madeira encapado, de rosquear. Dimensões aproximadas: 24,6cm x 18 cm x 66,6cm (C-L-A). Cores sortidas.	UN	24	R\$ 2,77	R\$ 66,48

35	23.000.058	PANO DE CHÃO - alvejado, tamanho 58 cm x 80 cm aproximadamente, composição 90% algodão, apresenta-se fechado com costura em toda a volta.	UN	580	R\$ 3,55	R\$ 2.059,00
36	23.000.063	PANO DE PRATO - 100% algodão, embainhado nas laterais, com estampa absorvente, lavável e durável. Medindo aproximadamente 40 cm x 75 cm	UN	328	R\$ 3,71	R\$ 1.216,88
37	23.000.112	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - folhas duplas, brancas, resistentes e macias, picotadas, com 4 rolos de 30 metros. Largura aproximada da folha: 100 mm. COM AMORSTRA	PT	2660	R\$ 5,21	R\$ 13.858,60
38	23.000.070	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - medidas aproximadas de 22cm x 20cm pacote com 1000 folhas simples brancas, macias, com duas dobras intercaladas. Composição 100% fibra celulósica virgem, com gramatura de 20 grs/ m², de alta qualidade que lhe confere alto poder de absorção e bom índice de ru (resistência a úmido).	FD	1510	R\$ 10,25	R\$ 15.477,50
39	23.000.021	PRENDEDOR DE ROUPA com 12 unid. plástico resistente tamanho médio	PT	23	R\$ 2,75	R\$ 63,25
40	23.000.132	RODO C/ ESPUMA limpa azulejo, plástico com abrasivo verde na esponja, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Proporciona uma limpeza perfeita em pisos e azulejos. Com cabo encapado.	UN	22	R\$ 8,63	R\$ 189,86
41	23.000.137	RODO DE PLÁSTICO 40CM - com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	UN	57	R\$ 5,46	R\$ 311,22
42	23.000.138	RODO DE PLÁSTICO 60CM- com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão.	UN	26	R\$ 10,47	R\$ 272,22
43	23.000.118	RODINHO DE PIA - Material: Polipropileno; Cabo ergonômico; Borracha de alta qualidade para enxugar; Cores sortidas. Dimensões aproximadas: 15Cm X 3Cm X 2Cm (C x L x A)	UN	5	R\$ 1,66	R\$ 8,30
44	23.000.108	SABÃO EM BARRA NEUTRO- Glicerinado com 5 barras de 200g. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Estéaricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Com aroma suave. COM AMOSTRA	PT	62	R\$ 12,16	R\$ 753,92
45	23.000.052	SABÃO EM PÓ - convencional de primeira linha. composição, alquil benzeno sulfonato de sódio (tensoativo biodegradável), tensoativo aniônico, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água e alvejante. Deverá constar na embalagem, validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. Registro na anvisa/ms. Embalagem com, no mínimo 800g. COM AMOSTRA	CX	580	R\$ 7,24	R\$ 4.199,20
46	23.000.166	SABONETE GLICERINADO INFANTIL: sabonete em barra, com base vegetal e glicerina 100% natural. Enriquecido com alta concentração de extrato natural de glicerina vegetal, que possui propriedades emoliente e hidratante. Dermatologicamente testado e indicado para a limpeza diária de todos os tipos de pele. Contendo aproximadamente: 90g . Com aroma suave.	UN	155	R\$ 4,05	R\$ 627,75
47	23.000.013	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS GL 5L - perolado, com ph ideal, limpa sem prejudicar as funções naturais da pele como perda da oleosidade natural. Além de facilitar a higiene contínua e equilibrada, deixa a pele suave e com um aroma agradável. Embalagem 5 l	GL	205	R\$ 13,31	R\$ 2.728,55
48	23.000.106	SACO LIXO 20L – Plástico resistente preto. Resistência de 3Kg. Tamanho Aproximado: 39 x 45cm. Micra: 8. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	PT	320	R\$ 8,72	R\$ 2.790,40
49	23.000.093	SACO LIXO 60L OU 50L - Plástico resistente preto. Resistência de 15Kg. Tamanho Aproximado: 63 x 80cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	PT	375	R\$ 5,94	R\$ 2.227,50
50	23.000.073	SACO LIXO 100L - Plástico resistente preto. Resistência de 30Kg. Tamanho Aproximado: 75 x 105cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 100 unidades no pacote	PT	166	R\$ 21,50	R\$ 3.569,00

51	147.000.003	SACO PLÁSTICO – medindo aproximadamente 30x 40 cm, transparente picotado. Bobina com peso aproximado de 1,5 kg	KG	20	R\$ 24,97	R\$ 499,40
52	20.000.046	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL - para amostras, em polietileno, transparente, dimensões 12 x 30 cm, espessura 0,30 micras, com impressão de quadro descritivo nas dimensões pelo menos de 6,5 x 8,5 cm, com fundo na cor branco leitoso. Pacotes com no mínimo 800 unidades.	PT	35	R\$ 79,17	R\$ 2.770,95
53	23.000.172	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTI – Cloro Ativo do Produto de 3% A 4% (Embalagem de 1 kg) Desinfetante/sanitizante para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, indicado para desinfecção de frutas, legumes e verduras (em pó). O produto deverá estar disposto em embalagem tipo pote de polietileno com 01 Kg e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 12 meses.	PT	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00
54	23.000.061	SHAMPOO INFANTIL - com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave.	UN	30	R\$ 10,01	R\$ 300,30
55	23.000.148	TAPETE ANTIDERRAPANTE - de face única, 100% em poliamida tamanho: 40 x 60 cm, aproximadamente	UN	25	R\$ 23,09	R\$ 577,25
56	23.000.160	TOLHAS UMEDECIDAS – Embalagens com aproximadamente 48 unidades. Medidas aproximadas: 20x13cm. Com lacre de etiqueta autoadesiva. Produto de boa qualidade. Macio. Livre de álcool e hipoalérgico, testado dermatologicamente. Com fragrância suave ou sem fragrância. Feitas de um material resistente para evitar que se rasguem quando retiradas do pacotinho.	PT	250	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
57	23.000.097	VASSOURA CAIPIRA - vassoura de palha, resistente, cabo de madeira emcapado, sem sementes na palha, reforçada com no mínimo 12 palhas grandes - amarradas com arame galvanizado nº 12 costurada na primeira costura com arame mais de quatro costuras com fio de poliéster 2 mm (não pode estar muito seca ou com carunchos).	UN	34	R\$ 29,23	R\$ 993,82
58	23.000.005	VASSOURA DE NYLON – Plástico com cerdas resistentes, com cabo de madeira emcapado, de rosquear. Dimensões aproximadas: 38 x 19 cm, com cabo. COM AMOSTRA	UN	111	R\$ 10,84	R\$ 1.203,24
59	23.000.078	VASSOURA PIAÇAVA N 0.4	UN	23	R\$ 13,45	R\$ 309,35
60	23.000.046	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO – Cabo de plástico e cerdas de nylon. Tipo pincel Sanitário em Cores Sortidas. Medidas aproximadas: 35 X 4,5 cm.	UN	23	R\$ 4,44	R\$ 102,12
61	23.000.084	VELA PARA FILTRO - PARA FILTRO DE BARRO COM CARVAO ATIVADO, PAREDE EM MATERIAL CERAMICO MICRO POROSO - Equipado com: aneis de silicone e arruela de vedacao.	UN	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
					Valor Total:	R\$ 112.955,71

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 3058/2024.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas referenciais para que a descrição do objeto a ser licitado seja melhor compreendida. Assim, as marcas serão informadas nas especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

4.2 Da exigência de amostra

Quando a marca do produto ofertado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar for diferente da marca referencial, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, deverá ser apresentado amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras dos itens abaixo:

- 16 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (500ML);
- 21 - ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE;
- 31 - LIMPADOR MULTIUSO (500ML);
- 37 - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO
- 44 - SABÃO EM BARRA NEUTRO
- 45 - SABÃO EM PÓ
- 58 – VASSOURA DE NYLON

As amostras poderão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, situado à Rua José Tomás Cantuária, 299, Centro, Tocos do Moji-MG, no horário de expediente, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no prazo limite de 5 (cinco) dias após a execução do pregão, sendo de total responsabilidade da empresa o envio e, quando for o caso, a retirada.

É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada enviada antes de findado o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no sítio da Prefeitura Municipal e enviados, quando for o caso, por e-mail aos interessados.

Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento, salvo quando se tratar de equipamento ou bem de valor relevante.

A equipe técnica será composta por 3 servidores efetivos da prefeitura Municipal de Tocos do Moji que atuam no ramo do objeto. As metodologias de análise bem como a aprovação das amostras estão dispostas no ANEXO I.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de quinze dias, contados a partir do envio das ordens de fornecimento, em remessa única.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, situado à Rua José Tomás Cantuária, 299, Centro, Tocos do Moji-MG, no horário de expediente, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.3 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.4 A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.5 Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem padrões de qualidade.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. Ficam indicados como:

Gestor de Contrato a Senhora Julia Mara da Rosa Silva;

Fiscal de Contrato a Senhora Gislaire Aparecida Pereira.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito no banco do Brasil.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, **caso se trate de pessoa física**, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 112.955,71 (Cento e doze mil e novecentos e cinquenta e cinco e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na estimativa da despesa.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Tocos do Moji – MG.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das atividades Dep. Administração.	02 04 122 0001 2005 339030	67	1.500
Manutenção das atividades da Assistência Social	02 10 02 08 244 0005 2048 339030	504	1.500
Manutenção das atividades da Divisão de Cultura	02 07 02 13 392 0006 2024 339030	254	1.500

Manutenção da Rede Municipal de Ensino	02 06 03 12 361 0003 2014 339030	158	1.500
Manutenção da Educação Creche	02 06 03 12 365 0003 2103 339030	182	1.500
Manutenção da Rede Municipal de Ensino Infantil e Creche	02 06 03 12 365 0003 2113 339030	185	1.500
Manutenção das atividades da Divisão de Obras	02 09 04 122 0009 2038 0000 339030	460	1.500
Manutenção do programa Saúde Família – Rec. Próprio	02 08 01 10 301 0002 2033 339030	288	1.500
Manutenção das atividades Dep. de Saúde	02 08 01 10 122 0002 2029 339030	274	1.500
Manutenção do programa Saúde em casa	02 08 02 10 301 0002 2054 339030	341	1.500
Manutenção do bloco de atenção básica	02 08 02 10 301 0002 2030 339030	336	1.500

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.4. A distribuição de quantitativos por dotação se dará conforme tabela a seguir:

Item	Descrição dos produtos	Un	Adm	Ass. Social	Cultura	Educação			Obras	Saúde				Total un
			Ficha 67	Ficha 504	Ficha 254	Ficha 158	Ficha 18	Ficha 185	Ficha 460	Ficha 288	Ficha 274	Ficha 336	Ficha 341	
1	Álcool etílico hidratado 70%	Un	100	15	12	150	200	150	48	125	125	125	125	1175
2	Álcool em gel 70 %	Gl	15	4	5	10	10	5	5	40		20	20	134
3	Amaciante de roupas	Gl	0	0	0	0	30	0	0	0	0	20	0	50
4	Balde plástico 30 litros	Un	0	0	0	2	2	2	0	0	0	3	0	9
5	Balde plástico 15 litros	Un	5	2	1	2	2	2	5	0	0		4	23
6	Bucha de banho	Un	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	120
7	Cloro líquido	Un	50	20	4	50	50	50	30	20	20	20	20	334
8	Condicionador	Un	0	0	0	10	10	10	0	0	0	0	0	30
9	Copo plástico descartável 200ml	Gl	300	100	100	60	60	60	50	175	175	175	175	1430
10	Copo desc. Para café 50ml	Pt	50	0	0	0	0	0	0	10	10	10	20	100
11	Creme dental 50gr	Un	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	80
12	Desinfetante (gl 5 litros)	Pt	100	30	6	60	80	60	50	0	0	100	0	486

13	Desinfetante para instrumentos	Gl	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	30
14	Desodorizador sanitário	Gl	300	80	20	160	180	160	85	0	0	150	150	1285
15	Detergente alcalino limpeza pesada	Un	15	2	2	20	15	15	25	0	0	30	0	124
16	Detergente líquido neutro(500ml)	Gl	200	30	15	280	260	260	150	75	75	75	75	1495
17	Escova dental	Un	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
18	Escova de lavar roupa	Un	5	1	1	4	3	3	0	0	0	8	0	25
19	Kit de escova p/ lavar mamadeira	Un	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
20	Esponja de lã de aço	Un	30	10	4	50	50	50	10	0	0	10	20	234
21	Esponja limpeza dupla face	Pt	200	25	15	80	90	80	50	100	0	50	50	740
22	Filtro para café	Un	120	20	15		0		0	50	50	50	50	355
23	Flanela	Un	100	15	4	40	30	30	25	20	20	20	20	324
24	Fralda descartavel g	Un	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40
25	Fralda descartavel m	Pt	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40
26	Fralda descartavel p	Pt	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40
27	Fralda descartavel xg	Pt	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40
28	Guardanapo de papel.	Pt	80	100	10	0	150	0	0	30	30	30	30	460
29	Hastes flexíveis	Pt	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20	0	40
30	Isqueiro grande	Cx	5	2	2	4	3	3	3	0	0	0	5	27
31	Limpador multiuso (500ml)	Un	150	40	15	280	260	260	100	0	0	150	150	1405
32	Lixeira branca 15 lt	Un	5	2	2	4	2	4	1	0	0	10	0	30
33	Luva de borracha natural	Un	20	5	2	40	30	30	0	10	0	15	10	162
34	Pá de lixo	Un	2	1	1	5	5	5	0	0	0	5	0	24
35	Pano de chão	Un	100	50	10	60	80	60	100	30	30	30	30	580
36	Pano de prato	Un	70	30	8	50	50	50	0	15	15	20	20	328
37	Papel higiênico neutro	Un	300	100	48	550	500	550	112	0	0	500	0	2660
38	Papel toalha interfolha	Pt	300	50	30	200	200	200	30	125	125	125	125	1510
39	Prendedor de roupa	Fd	5	1	1	3	4	3	0	0	0	6	0	23
40	Rodo c/ espuma	Pt	5	2	1	3	2	3	0	0	0	0	6	22
41	Rodo de plástico 40cm	Un	6	2	1	10	10	10	8	5	5	0	0	57
42	Rodo de plástico 60cm	Un	2	0	0	5	5	5	5	0	0	4		26
43	Rodinho de pia	Un	4	0	1		0		0	0	0	0		5
44	Sabão em barra neutro	Un	5	1	1	20	15	15	0	0	0	5		62

45	Sabão em pó	Pt	50	20	10	100	150	100	50	0	0	50	50	580
46	Sabonete glicerinado infantil	Cx	5	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	155
47	Sabonete líquido p/ mãos gl 5l	Un	30	10	5	40	30	30	10	10	10	15	15	205
48	Saco lixo 20l	Gl	100	15	5	30	40	30	20	20	20	20	20	320
49	Saco lixo 60l ou 50l	Pt	60	20	5	40	40	40	50	10	10	50	50	375
50	Saco lixo 100l	Pt	15	6	6	16	16	15	26	8	8	25	25	166
51	Saco plástico	Pt	0	0	0	10	5	5	0	0	0	0	0	20
52	Saco plástico estéril	Kg	0	0	0	15	10	10	0	0	0	0	0	35
53	Sanitizante para hortifruti	Pe	0	0	0	10	5	5	0	0	0	0	0	20
54	Shampoo infantil	Pct	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
55	Tapete antiderrapante	Un	5	2	3	4	3	3	0	0	0	5	0	25
56	Tolhas umedecidas	Un	0	0	0	0	250		0	0	0	0	0	250
57	Vassoura caipira	Un	3	1	1	8	6	6	5	0	0	4	0	34
58	Vassoura de nylon	Un	15	3	3	20	15	15	25	0	0	15	0	111
59	Vassoura piaçava n 0.4	Un	2	1	0		15		5	0	0	0	0	23
60	Vassoura para vaso sanitário	Un	5	2	1	2	1	2	5	0	0	5	0	23
61	Vela para filtro	Un	8	0	0	0	0	7		0	0	5	0	20

11. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

11.1 – DO LICITANTE:

11.1.1. Efetuar a entrega dos produtos objeto desta licitação no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.1.2 - Manter, durante a vigência da licitação, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

11.1.3 - Executar a entrega dos produtos licitados, arcando com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos.

11.1.4 - Acatar e respeitar as normas administrativas do MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado.

11.1.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

11.1.6 - Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos.

11.1.7 - Realizar a entrega de todos os produtos solicitados na Nota de Autorização de Fornecimento ou documentos equivalente, no prazo de até 07 (sete) dias úteis após seu recebimento. O objeto deste Certamente será requisitado conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

11.1.8 - Demais obrigações serão estabelecidas no instrumento contratual.

11.2 - DO MUNICÍPIO:

11.2.1 - Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta ATA, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las.

11.2.2 - Disponibilizar ao FORNECEDOR todas as informações necessárias à fiel execução do objeto licitado.

11.2.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.

11.2.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, indicando as razões da recusa.

Tocos do Moji, 14 de junho de 2024.

Assinatura dos responsáveis	
Ernane Aparecido da Silva - nº 0191 Diretor do Departamento de Educação	Wanderlei Armando Pereira – nº 2053 Chefe do Departamento de Obras
Gabriela Barbara Pereira – nº 2037 Diretora do Departamento de Saúde	Regiane Aparecida da Cruz – nº 0004 Chefe de Divisão de Cultura

Silvana de Melo Silva – nº 1904

Diretora do Departamento de Administração/Fazenda

Ronaldo José Leandro – nº 1896

Diretor do Departamento de
Assistência e Promoção Social